





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, como CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém — PA e como CONTRATADA, a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS — EIRELI, empresa com sede estabelecida à Travessa Apinagés, nº 480, Bairro: Batista Campos, CEP: 66025-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.758/0001-40, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por sua sócia, a Sra. INGRID BARROS MEDEIROS, brasileira, solteira, empresária portadora do RG nº 015645832000-9 SSP/MA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 039.249.733-69, residente e domiciliado nesta capital, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2022, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 068/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2022 a 22/11/2023, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. 7502/2022 - DA/DOM.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 41.517,75 (quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) e global é de R\$ 498.213,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e treze reais) e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte Funcional Programática:

Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33903900 -Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS. • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660020000, Fundo: FMAS. ● Funcional 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660020000. Fundo: Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS. Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS. ● Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS. ● Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 -Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS. • Funcional 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS. • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS. ● Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.● Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 -Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS. • Funcional-Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 – Elemento de Despesa: 33903900. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL. Funcional-Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 – Elemento de Funcional-Programática: Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL. • 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 - Elemento de Despesa: 33903900. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL. ● Funcional-Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 – Elemento de







Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL. Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 — Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS. Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 — Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS. Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 — Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS. Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 — Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS. Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2375 — Elemento de Despesa: 33903900- Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS. Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2375 — Elemento de Despesa: 33909200- Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 068/2022 e seus Aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.

## CLÁUSULA QUINTA - DISPOSICÕES FINAIS

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2022 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 22 de novembro de 2022.

### **ALFREDO CARDOSO COSTA**

Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTRATANTE

### **INGRID BARROS MEDEIROS**

3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1	
CPF:	
2.	
CPF·	